

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## LEI Nº 2.734 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2022 a 2025.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Plano Plurianual do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2022 a 2025, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, dos orçamentos anuais, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, atendendo as normas da Constituição do Estado do Paraná e da Lei Orgânica do Município de Marmeleiro e das disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como as suas regulamentações.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido para o período, os programas, objetivos, metas e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

**Art. 2º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os projetos prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com a indicação das fontes de recursos, promovendo ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

**Art. 3º** Os recursos destinados à cobertura das despesas de capital são oriundos de convênios, operações de crédito, receitas próprias e transferências dos governos federal e estadual.

**Art. 4º** As alterações na programação das despesas decorrentes dos aumentos ou diminuição nas metas em face de compatibilização da despesa orçada com a receita prevista em cada exercício financeiro, serão promovidas mediante lei específica do Poder Executivo, encaminhada ao Legislativo conforme a necessidade do município.

**Parágrafo único.** As leis orçamentárias anuais poderão incluir, alterar ou excluir ações orçamentárias para o ano de sua vigência ficando estas ações automaticamente revisadas no Plano Plurianual.

**Art. 5º** No transcurso de cada exercício os programas poderão ser alterados em decorrência de convênios e créditos adicionais, conforme determine a Lei Orçamentária.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Marmeleiro, 16 de novembro de 2021.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**

Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovada na Íntegra**  
 Unidade Gestora: **CONSOLIDADO**

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

<b>Unidade Responsável:</b>	01 01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Programa:</b>	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Manutenção das atividades legislativas: conceder reposição salarial prevista em lei; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; divulgação de atividades e atos legislativos; dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios dos agentes políticos, bem como salários dos Servidores, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, contratar serviços técnicos especializados, adquirir impressos, assinaturas de jornais, revistas, periódicos, serviços de comunicação (correio, telefone, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços de encadernação, seguros, impostos; aquisição de máquinas, equipamentos, materiais permanentes, bem como, manutenção, conservação e reforma de bens; contribuir com associações que representem a Câmara; alocar recursos para as obrigações patronais; julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; manutenção e conservação da edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	P	Prédio Público	und	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
Situação: Nova		Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa				
Objetivo da Ação:		Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2.146.000,00	2.000.000,00	2.088.000,00	2.280.000,00	8.514.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa				
Objetivo da Ação:		Manutenção das Atividades Legislativas						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>9.014.000,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Programa:</b>	2 - COORDENAÇÃO SUPERIOR	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Manter, coordenar e atender a execução dos programas e metas previstos pelo Executivo Municipal; adquirir móveis/equipamentos em geral; Assessoria Jurídica tem a função de orientar e assessorar o Prefeito nas necessidades, delegação no Órgão de Justiça quando o município figurar como autor ou réu em demandas judiciais; orientar as atividades organizacionais do município nos aspectos jurídicos administrativos, possibilitando o fiel compromisso das Leis ou do Sistema Jurídico Nacional; manter as atividades da Ouvidoria Municipal; assessoria de imprensa e comunicação; manutenção da Unidade de Controle Interno em conformidade com a legislação; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar leis e tabelas de cargos e salários; ampliar número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.002 - Manutenção do Gabinete	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	481.400,00	500.000,00	518.400,00	537.800,00	2.037.600,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral				

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

**Situação:** Aprovada na Íntegra  
**Unidade Gestora:** CONSOLIDADO

**Fundamento Legal:** 2734

**Data:** 01/01/2022

**Tipo:** Lei

Objetivo da Ação:	Manutenção do Gabinete
-------------------	------------------------

  

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>2.037.600,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	02.02 - PROCURADORIA JURIDICA		
<b>Programa:</b>	2 - COORDENAÇÃO SUPERIOR	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Manter, coordenar e atender a execução dos programas e metas previstos pelo Executivo Municipal; adquirir móveis/equipamentos em geral; Assessoria Jurídica tem a função de orientar e assessorar o Prefeito nas necessidades, delegação no Órgão da Justiça quando o município figurar como autor ou réu em demandas judiciais; orientar as atividades organizacionais do município nos aspectos jurídicos administrativos, possibilitando o fiel compromisso das Leis ou do Sistema Jurídico Nacional; manter as atividades da Ouvidoria Municipal, assessoria de imprensa e comunicação; manutenção da Unidade de Controle Interno em conformidade com a legislação; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar leis e tabelas de cargos e salários; ampliar número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	341.500,00	358.500,00	376.300,00	395.400,00	1.471.700,00
Situação: Em Elaboração	Função: 2-Judiciária	Subfunção: 61-Ação Judiciária						
Objetivo da Ação:	Manutenção da Procuradoria Jurídica							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>1.471.700,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	02.03 - ASSESSORIA DE RELACOES PUBLICAS		
<b>Programa:</b>	2 - COORDENAÇÃO SUPERIOR	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Manter, coordenar e atender a execução dos programas e metas previstos pelo Executivo Municipal; adquirir móveis/equipamentos em geral; Assessoria Jurídica tem a função de orientar e assessorar o Prefeito nas necessidades, delegação no Órgão da Justiça quando o município figurar como autor ou réu em demandas judiciais; orientar as atividades organizacionais do município nos aspectos jurídicos administrativos, possibilitando o fiel compromisso das Leis ou do Sistema Jurídico Nacional; manter as atividades da Ouvidoria Municipal; assessoria de imprensa e comunicação; manutenção da Unidade de Controle Interno em conformidade com a legislação; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar leis e tabelas de cargos e salários; ampliar número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.004 - Manutenção de Assessoria de Relações Públicas	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	63.800,00	67.100,00	70.500,00	74.100,00	275.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 131-Comunicação Social						
Objetivo da Ação:	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas							

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

**Situação: Aprovada na Íntegra**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 2734**

**Data: 01/01/2022**

**Tipo: Lei**

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>275.500,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	02.04 - CONTROLE INTERNO		
<b>Programa:</b>	2 - COORDENAÇÃO SUPERIOR		<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Manter, coordenar e atender a execução dos programas e metas previstos pelo Executivo Municipal; adquirir móveis/equipamentos em geral; Assessoria Jurídica tem a função de orientar e assessorar o Prefeito nas necessidades, delegação no Órgão da Justiça quando o município figurar como autor ou réu em demandas judiciais; orientar as atividades organizacionais do município nos aspectos jurídicos administrativos, possibilitando o fiel compromisso das Leis ou do Sistema Jurídico Nacional; manter as atividades da Ouvidoria Municipal; assessoria de imprensa e comunicação; manutenção da Unidade de Controle Interno em conformidade com a legislação; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar leis e tabelas de cargos e salários; ampliar número de vagas, criar ou extinguir cargos públicos		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.005 - Manutenção do Controle Interno	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	110.300,00	115.900,00	121.500,00	127.500,00	475.200,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controle Interno				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Controle Interno						

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>475.200,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	03.01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO		
<b>Programa:</b>	3 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL		<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Tem por finalidade coordenar as relações e negócios internos da Prefeitura e o processamento de atividades decorrentes em especial com o expediente, proceder a elaboração, publicação e registro dos Atos Oficiais da Administração bem como o arquivamento de documentos e contratos de qualquer natureza que ao seu cargo lhe compete também a elaboração; planejamento e articulação política para o desenvolvimento do município em conjunto com os demais setores;proceder o recrutamento, seleção e treinamento, controle funcional e demais atividades relacionadas a recursos humanos; compete ao Departamento, orientar controle e guarda do material, o tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos Bens do Município; representar o Prefeito Municipal, promover o entrosamento com os demais poderes, conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal, a qualquer título, promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliar o número de vagas; contribuir com associações que representam os municípios. aquisição de equipamentos em geral; dar atendimento às decisões tramitadas julgadas (precatórios/sentenças) e reserva de contingência.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2.290.750,00	2.398.650,00	2.538.100,00	2.602.719,10	9.830.219,10
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral				
Objetivo da Ação:		Manutenção dos Serviços Administrativos						

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR  
 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Inteira  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

<b>Programa:</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Previsão de 1% da Receita Corrente Líquida para cobertura de passivos contingentes, calamidades e catástrofes que possam ocorrer, podendo ser utilizada a partir de 01 de dezembro para suprimento de dotações orçamentárias; previsão de 1,2% da previsão orçamentária da Receita Corrente Líquida, para as emendas impositivas individuais apresentadas pelos vereadores.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
9.999 - Reserva de Contingência	P	Manutenção das Atividades	Manutenção	1.398.243,86	1.447.561,06	1.501.147,12	1.561.620,92	5.908.572,96
Situação: Em Elaboração		Função: 99-Reserva de Contingência		Subfunção: 999-Reserva de Contingência				
Objetivo da Ação:		Reserva de Contingência						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

<b>Programa:</b>	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	<b>Tipo:</b>	Operações Especiais
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos pagamentos da dívida fundada interna de contratos e encargos, tais como: Operações de Crédito, Confissão da Dívida do INSS, do PASEP, Precatórios e outros.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
0.001 - Amortização e Encargos de Financiamento	O	Manutenção das Atividades	Manutenção	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna				
Objetivo da Ação:		Amortização e Encargos de Financiamento						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
0.002 - Amortização e Encargos de Parcelamento - INSS	O	Manutenção das Atividades	Manutenção	130.000,00	131.000,00	132.000,00	133.000,00	526.000,00
Situação: Nova		Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna				
Objetivo da Ação:		Amortização e Encargos de Parcelamento - INSS						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
0.003 - Contribuição ao Pasep - Normal	O	Manutenção das Atividades	Manutenção	799.100,00	831.200,00	864.500,00	899.300,00	3.394.100,00

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na íntegra

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais
Objetivo da Ação:	Contribuição ao Pasep - Normal	

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
0,004 - Sentenças Judiciais - Precatórios	O	Manutenção das Atividades	Manutenção	250.000,00	222.600,00	180.000,00	210.000,00	862.600,00

Situação: Em Elaboração	Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais
Objetivo da Ação:	Sentenças Judiciais - Precatórios	

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

**TOTAL NO PPA 21.061.492,08**

Unidade Responsável: 03.02 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 3 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo

**Objetivo:** Tem por finalidade coordenar as relações e negócios internos da Prefeitura e o processamento de atividades decorrentes em especial com o expediente, proceder a elaboração, publicação e registro dos Atos Oficiais da Administração bem como o arquivamento de documentos e contratos de qualquer natureza que ao seu cargo lhe compete também a elaboração; planejamento e articulação política para o desenvolvimento do município em conjunto com os demais setores,proceder o recrutamento, seleção e treinamento, controle funcional e demais atividades relacionadas a recursos humanos; compete ao Departamento, orientar controle e guarda do material, o tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos Bens do Município; representar o Prefeito Municipal, promover o entrosamento com os demais poderes, conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliar o número de vagas; contribuir com associações que representam os municípios. aquisição de equipamentos em geral; dar atendimento às decisões tramitadas julgadas (precatórios/sentenças) e reserva de contingência.

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.008 - Manutenção da Unidade de Recursos Humanos	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	859.500,00	884.200,00	917.900,00	950.600,00	3.612.200,00

Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral
Objetivo da Ação:	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos	

Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Tipo: Operações Especiais

**Objetivo:** Manutenção dos pagamentos da dívida fundada interna de contratos e encargos, tais como: Operações de Crédito, Confissão da Dívida do INSS, do PASEP, Precatórios e outros.

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
0.005 - Precatórios Judiciais - Trabalhistas	O	Manutenção das Atividades	Manutenção	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00
Situação: Nova		Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais				
Objetivo da Ação:	Precatórios Judiciais - Trabalhistas							

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>4.162.200,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	03.03 - DIV. DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
<b>Programa:</b>	3 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Tem por finalidade coordenar as relações e negócios internos da Prefeitura e o processamento de atividades decorrentes em especial com o expediente, proceder a elaboração, publicação e registro dos Atos Oficiais da Administração bem como o arquivamento de documentos e contratos de qualquer natureza que ao seu cargo lhe compete também a elaboração; planejamento e articulação política para o desenvolvimento do município em conjunto com os demais setores; proceder o recrutamento, seleção e treinamento, controle funcional e demais atividades relacionadas a recursos humanos; compete ao Departamento, orientar controle e guarda do material, o lombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos Bens do Município; representar o Prefeito Municipal, promover o entrosamento com os demais poderes, conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliar o número de vagas; contribuir com associações que representam os municípios. aquisição de equipamentos em geral; dar atendimento às decisões tramitadas julgadas (precatórios/sentenças) e reserva de contingência.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.009 - Manutenção das Unidades de Compras e Almoarifado	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	77.500,00	81.400,00	85.400,00	89.500,00	333.800,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral				
Objetivo da Ação:	Manutenção das Unidades de Compras e Almoarifado							

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>333.800,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	04.01 - DIVISAO DE CONTABILIDADE		
<b>Programa:</b>	4 - ADM. E GESTÃO CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTARIA	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Tem por finalidade executar a política financeira do Município, proceder os lançamentos, a fiscalização, a arrecadação e escrituração das receitas, bem como supervisionar o cumprimento das obrigações referidas aos serviços da receita/despesa de Tesouraria, Tributação, Fiscalização e Contabilidade; preparar os planos de conta, auxiliar na elaboração dos Orçamentos Públicos do Município e realização das prestações de contas mensais, bimestrais e anuais do Município para os órgãos competentes; proceder renúncia fiscal conforme autorização em Lei; autorização para parcelamento de dívidas dos contribuintes ( Refis) conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliação do número de vagas; aquisição de equipamentos em geral; realizar operações de crédito.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.010 - Administração Orçamentária, Contábil e Financeira	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	502.900,00	526.300,00	551.100,00	576.400,00	2.156.700,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR  
 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento
Objetivo da Ação: Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>2.156.700,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	04.02 - DIVISÃO DE TESOURARIA		
<b>Programa:</b>	4 - ADM E GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Tem por finalidade executar a política financeira do Município, proceder os lançamentos, a fiscalização, a arrecadação e escrituração das receitas, bem como supervisionar o cumprimento das obrigações referidas aos serviços da receita/despesa de Tesouraria, Tributação, Fiscalização e Contabilidade; preparar os planos de conta, auxiliar na elaboração dos Orçamentos Públicos do Município e realização das prestações de contas mensais, bimestrais e anuais do Município para os órgãos competentes; proceder renúncia fiscal conforme autorização em Lei; autorização para parcelamento de dívidas dos contribuintes ( Refis) conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliação do número de vagas; aquisição de equipamentos em geral; realizar operações de crédito.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.011 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	294.600,00	309.300,00	324.600,00	340.700,00	1.269.200,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 123-Administração Financeira				
Objetivo da Ação:		Manutenção dos Serviços de Tesouraria						

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>1.269.200,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	04.03 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
<b>Programa:</b>	4 - ADM E GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Tem por finalidade executar a política financeira do Município, proceder os lançamentos, a fiscalização, a arrecadação e escrituração das receitas, bem como supervisionar o cumprimento das obrigações referidas aos serviços da receita/despesa de Tesouraria, Tributação, Fiscalização e Contabilidade; preparar os planos de conta, auxiliar na elaboração dos Orçamentos Públicos do Município e realização das prestações de contas mensais, bimestrais e anuais do Município para os órgãos competentes; proceder renúncia fiscal conforme autorização em Lei; autorização para parcelamento de dívidas dos contribuintes ( Refis) conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliação do número de vagas; aquisição de equipamentos em geral; realizar operações de crédito.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.012 - Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	264.900,00	277.300,00	290.400,00	303.700,00	1.136.300,00
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Subfunção: 129-Administração de Receitas				
Objetivo da Ação:		Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação						



Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>1.136.300,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS		
<b>Programa:</b>	5 - ADM. E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Executar as obras públicas municipais relacionadas com serviços de manutenção e conservação de estradas e vias rurais, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos com recursos próprios ou em convênio com Órgãos Federais/Estaduais; aquisição de equipamentos em geral; indenizações e restituições de convênios para o Estado e União; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; ampliação do nº de vagas; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.055 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	P	Veículo	und	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Situação: Nova		Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário				
Objetivo da Ação:		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS						

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.013 - Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	3.846.100,00	3.969.818,94	4.118.550,00	4.303.900,00	16.238.368,94
Situação: Em Elaboração		Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário				
Objetivo da Ação:		Manutenção dos Trabalhos Rodoviários						

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>16.688.368,94</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
<b>Programa:</b>	11 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência intelectual, física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.086 - Manutenção FUNDEB 30% - Repasse à APAE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	220.000,00	228.800,00	237.900,00	247.700,00	934.400,00

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial
Objetivo da Ação:	Manutenção FUNDEB 30% - Repasse à APAE	

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

<b>Programa:</b>	8 - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Garantir o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos municipais que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino; dar continuidade ao trabalho pedagógico baseado na BNCC através do PPP e do Referencial Curricular do Paraná, que trazem cinco campos de experiência nos quais a criança pode aprender a se desenvolver na educação infantil; buscar a formação integral da criança tendo como eixos estruturantes as interações e brincadeiras considerando sempre a intencionalidade educativa; buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e CMEIs municipais, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil; estabelecer, por meio do Departamento Municipal de Educação, normas, procedimentos e critérios para definição de vagas nos CMEIs; assegurar, na rede municipal de ensino, o acesso à educação infantil em tempo integral, para crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; promover, na rede municipal de ensino, continuamente a formação continuada dos profissionais da educação infantil; implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade; conceder reposição salarial prevista em lei; autorização p/ concessão de vantagens ou aumento de remuneração; alterar e adequar o plano de cargos, carreira e remuneração de acordo com as mudanças da Legislação Educacional; admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; ampliação do número de vagas, criar ou extinguir cargos públicos.	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.017 - Man. Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2.785.300,00	2.887.500,00	3.111.500,00	3.313.000,00	12.097.300,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil						
Objetivo da Ação:	Man. Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

<b>Programa:</b>	6 - GESTÃO PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Manter os estabelecimentos de Ensino da Educação básica da rede municipal; executar o Plano Municipal de Educação; manter bibliotecas com ampliação do acervo bibliográfico e incentivo às ações referentes à Política Municipal de Literatura, Leitura e Escrita, previstas na Lei Municipal nº 2.563/2018; dar continuidade ao Ensino Integral na rede municipal; adquirir equipamentos na área de informação e comunicação; investir em material pedagógico; promover formação continuada aos professores da rede municipal; dispor da prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, em conformidade com a Lei nº 13.935/2019; oferecer transporte escolar aos estudantes; desenvolver programas em parceria com estado/união; ampliação e reforma das escolas municipais; proporcionar auxílio transporte a alunos residentes no município que cursam Ensino Superior e que se deslocam para outros municípios da região; apoiar cursos profissionalizantes no município; cumprir com determinações instituídas pela Lei de Diretrizes de Base; conceder reposição salarial prevista em lei; autorização p/ concessão de vantagens ou aumento de remuneração; alterar e adequar o plano de cargos, carreira e remuneração de acordo com as mudanças da Legislação Educacional; admissão de pessoal, a qualquer título; Promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; ampliação do número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.	

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.015 - Manutenção FUNDEB 30%	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	100.000,00	110.000,00	120.000,00	148.250,00	478.250,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental						
Objetivo da Ação:	Manutenção FUNDEB 30%							

Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR  
 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.016 - Manutenção FUNDEB 70%	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	5.100.000,00	5.279.350,00	5.536.600,00	5.897.500,00	21.813.450,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental					
Objetivo da Ação:	Manutenção FUNDEB 70%							

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

**TOTAL NO PPA 35.323.400,00**

<b>Unidade Responsável:</b>	06.02 - DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS		
<b>Programa:</b>	10 - TRANSPORTE ESCOLAR	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Oferecer transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na Educação Básica do município que residem em áreas afastadas como a zona rural, ou que residem em locais onde barreiras físicas dificultem o acesso à escola, de acordo com a legislação vigente (LDB); investir na manutenção do transporte escolar garantindo aos alunos o direito à educação; reconhecer a real necessidade do transporte escolar para facilitar o acesso e a aprendizagem dos alunos que residem no campo e a importância de fortalecer sua identidade campestre e a identidade cultural das pessoas que no campo vivem e constroem suas histórias de vidas.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.021 - Auxílio Transporte Escolar - Ensino Superior	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	350.000,00	364.000,00	378.500,00	393.700,00	1.486.200,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 364-Ensino Superior					
Objetivo da Ação:	Auxílio Transporte Escolar - Ensino Superior							

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

<b>Programa:</b>	11 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência intelectual, física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.023 - Manutenção da Educação Especial	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	19.000,00	19.200,00	19.400,00	19.600,00	77.200,00
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial					
Objetivo da Ação:	Manutenção da Educação Especial							

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa								
		2022	2023	2024	2025	Total				
		12,00	12,00	12,00	12,00	48,00				
<b>Programa:</b>	13 - MERENDA ESCOLAR	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo								
<b>Objetivo:</b>	Oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as séries da educação básica da rede municipal. A alimentação oferecida nas escolas é preponderante ao desenvolvimento psicofísico do aluno, auxiliando-o em todos os aspectos: físico motor, intelectual, afetivo emocional, econômico e social. Esses aspectos de bem-estar contribuem para que o sujeito tenha condições satisfatórias para aprender, pois existe um número considerável de estudantes que precisam dessa merenda escolar, para complementar sua refeição principal.									
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
2.018 - Manutenção Programa da Merenda Escolar		A	Manutenção das Atividades		Manutenção	2022	2023	2024	2025	Total
						441.600,00	456.400,00	471.700,00	488.000,00	1.857.700,00
<b>Situação:</b> Em Elaboração		<b>Função:</b> 12-Educação		<b>Subfunção:</b> 306-Alimentação e Nutrição						
<b>Objetivo da Ação:</b>		Manutenção Programa da Merenda Escolar								

		Metas Físicas / Análise Acumulativa								
		2022	2023	2024	2025	Total				
		12,00	12,00	12,00	12,00	48,00				
<b>Programa:</b>	6 - GESTÃO PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo								
<b>Objetivo:</b>	Manter os estabelecimentos de Ensino da Educação básica da rede municipal; executar o Plano Municipal de Educação; manter bibliotecas com ampliação do acervo bibliográfico e incentivo às ações referentes à Política Municipal de Literatura, Leitura e Escrita, previstas na Lei Municipal nº 2.563/2018; dar continuidade ao Ensino Integral na rede municipal; adquirir equipamentos na área de informação e comunicação; investir em material pedagógico; promover formação continuada aos professores da rede municipal, dispor da prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, em conformidade com a Lei nº 13.935/2019; oferecer transporte escolar aos estudantes; desenvolver programas em parceria com estado/união; ampliação e reforma das escolas municipais; proporcionar auxílio transporte a alunos residentes no município que cursam Ensino Superior e que se deslocam para outros municípios da região; apoiar cursos profissionalizantes no município; cumprir com determinações instituídas pela Lei de Diretrizes de Base; conceder reposição salarial prevista em lei; autorização p/ concessão de vantagens ou aumento de remuneração; alterar e adequar o plano de cargos, carreira e remuneração de acordo com as mudanças da Legislação Educacional; admissão de pessoal, a qualquer título; Promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; ampliação do número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.									
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
1.056 - Ampliação/Reforma de Escolas e Quadras Poliesportivas		P	Amp/Escolas/Constr. Quadras Poliesportivas		m²	2022	2023	2024	2025	Total
						50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Situação:</b> Nova		<b>Função:</b> 12-Educação		<b>Subfunção:</b> 361-Ensino Fundamental						
<b>Objetivo da Ação:</b>		Ampliação/Reforma de Escolas e Quadras Poliesportivas								

		Metas Físicas / Análise Acumulativa								
		2022	2023	2024	2025	Total				
		3.851.200,00	4.088.400,00	4.284.200,00	4.412.350,00	16.636.150,00				
<b>Programa:</b>	2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo								
<b>Objetivo:</b>	Manutenção das Atividades									
<b>Situação:</b> Em Elaboração		<b>Função:</b> 12-Educação		<b>Subfunção:</b> 361-Ensino Fundamental						
<b>Objetivo da Ação:</b>		Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos								

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2022	2023	2024	2025	Total
		12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: **Aprovada na Íntegra**  
 Unidade Gestora: **CONSOLIDADO**

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: **Lei**

<b>Programa:</b>	8 - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Garantir o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos municipais que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino; dar continuidade ao trabalho pedagógico baseado na BNCC através do PPP e do Referencial Curricular do Paraná, que trazem cinco campos de experiência nos quais a criança pode aprender a se desenvolver na educação infantil; buscar a formação integral da criança tendo como eixos estruturantes as interações e brincadeiras considerando sempre a intencionalidade educativa; buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e CMEIs municipais, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil; estabelecer, por meio do Departamento Municipal de Educação, normas, procedimentos e critérios para definição de vagas nos CMEIs; assegurar, na rede municipal de ensino, o acesso à educação infantil em tempo integral, para crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; promover, na rede municipal de ensino, continuamente a formação continuada dos profissionais da educação infantil; implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade; conceder reposição salarial prevista em lei; autorização p/ concessão de vantagens ou aumento de remuneração; alterar e adequar o plano de cargos, carreira e remuneração de acordo com as mudanças da Legislação Educacional; admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; ampliação do número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
Z.022 - Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	1.009.800,00	1.059.100,00	1.110.700,00	1.164.800,00	4.344.400,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

<b>Programa:</b>	10 - TRANSPORTE ESCOLAR	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Oferecer transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na Educação Básica do município que residem em áreas afastadas como a zona rural, ou que residem em locais onde barreiras físicas dificultem o acesso à escola, de acordo com a legislação vigente (LDB); investir na manutenção do transporte escolar garantindo aos alunos o direito à educação; reconhecer a real necessidade do transporte escolar para facilitar o acesso e a aprendizagem dos alunos que residem no campo e a importância de fortalecer sua identidade campestre e a identidade cultural das pessoas que no campo vivem e constroem suas histórias de vidas.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
Z.020 - Transporte Escolar - Demais Recursos	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	889.700,00	933.200,00	978.400,00	1.026.300,00	3.827.600,00
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:		Transporte Escolar - Demais Recursos						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

**TOTAL NO PPA 28.279.250,00**

<b>Unidade Responsável:</b>	06.03 - DIVISÃO DE CULTURA		
<b>Programa:</b>	14 - INCENTIVO À CULTURA	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Incentivar à cultura compreendendo todos os mecanismos, públicos e privados, que fomentam ou viabilizam ações do setor; promover eventos culturais reforçando a valorização bem como o incentivo ao desenvolvimento do município; manter e ampliar os espaços para manifestação cultural e artística no município; incentivo às ações referentes à Política Municipal de Literatura, Leitura e Escrita, previstas na Lei Municipal nº 2.563/2018; promover a valorização da diversidade cultural e o respeito entre diferentes culturas e modos de ser; incentivar a construção de identidades, do senso de coletividade e de pertencimento; desenvolver projetos que conscientizem e valorizem os comportamentos, tradições e conhecimentos de um determinado grupo social, incluindo a língua, as comidas típicas, as religiões, música local, artes, vestimenta, entre inúmeros outros aspectos.		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR  
 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.024 - Manutenção da Divisão de Cultura	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	219.700,00	229.500,00	239.600,00	250.300,00	939.100,00
Situação: Em Elaboração		Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão de Cultura						

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>939.100,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	07.01 - DIVISÃO DE ESPORTES		
<b>Programa:</b>	15 - VALORIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR		<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Manutenção das atividades esportivas do desporto amador em geral, no âmbito municipal, estadual, e competições, nas mais diversificadas modalidades, participar com contribuições de medalhas e troféus; aquisição de materiais esportivos e equipamentos em geral; conservação e reforma dos prédios públicos e demais despesas correlatas com o órgão; captar recursos com o Estado ou a União através de convênios para investimentos no Departamento de Esportes nas diversas modalidades; indenizações e restituições de convênios para o Estado e União; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.025 - Manutenção da Divisão de Esportes	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	851.100,00	882.900,00	925.900,00	970.700,00	3.630.600,00
Situação: Em Elaboração		Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão de Esportes						

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>3.630.600,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	08.01 - ADMINISTRAÇÃO SAÚDE		
<b>Programa:</b>	16 - ADM. E GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Promover as atividades relacionadas às políticas de saúde, nas áreas médicas, odontológica, laboratoriais; desenvolver campanhas e programas de caráter preventivo e de planejamento familiar através de cirurgias (método definitivo); organizar e qualificar a Atenção Materna Infantil; organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais; qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde; fortalecimento das ações de promoção da saúde; promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificados; implementar e manter o ESF- Estratégia de Saúde da Família, ESB – Estratégia de Saúde Bucal e Programa de Agentes Comunitários de Saúde; realizar trabalhos na medicina preventiva, e atividades relacionadas a saúde mental, operacionalizar as ações do SUS- Sistema Único de Saúde, participação em Campanhas de Vacinação e Programas a nível Estadual e Federal e desenvolver ações aos demais programas existentes nos blocos de financiamento da saúde; aquisição de veículos com recursos próprios ou em parceria com a União/Estado; enfrentamento a pandemia da covid-19, reduzir o impacto da pandemia da Covid-19 no município; firmar convênio com o Estado ou a União para investimento nos diversos segmentos do setor; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total

Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR  
 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

2.026 - Manutenção Gabinete de Saúde	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	126.000,00	132.200,00	138.700,00	145.400,00	542.300,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral					
Objetivo da Ação:	Manutenção Gabinete de Saúde							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>542.300,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Programa:</b>	17 - ATENDIMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da Rede de Atenção; organizar e Qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o Centro Regional de Especialidades – CRE; manutenção do programa de Urgência e Emergência; repasse financeiro a Consórcios mediante contrato de rateio; fortalecer rede de atenção à saúde mental, ampliar e qualificar o cuidado psicossocial no território; captar recursos com o Estado ou a União, através repasses, ou convênios, para construção ou manutenção do Centro de Atenção Psicossocial; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.026 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	1.585.000,00	1.652.400,00	1.722.800,00	1.795.300,00	6.755.500,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo da Ação:	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.030 - Manutenção Programa Urgência e Emergência	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	1.050.000,00	1.092.000,00	1.136.000,00	1.180.000,00	4.458.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Objetivo da Ação:	Manutenção Programa Urgência e Emergência							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.031 - Manutenção Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - MAC	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	1.400.340,00	1.480.340,00	1.561.640,00	1.643.340,00	6.085.660,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR  
 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Objetivo da Ação: Manutenção Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - MAC		

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.032 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	255.000,00	265.200,00	275.900,00	286.900,00	1.083.000,00
Objetivo da Ação: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	395.660,00	413.360,00	431.660,00	451.260,00	1.691.940,00
Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.068 - Manutenção do CAPS AD III	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	9.360.000,00
Objetivo da Ação: Manutenção do CAPS AD III								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Programa:	16 - ADM. E GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	Tipo: Apoio Administrativo
-----------	---------------------------------------	----------------------------



**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

**Situação: Aprovada na Íntegra**  
**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

**Fundamento Legal: 2734**

**Data: 01/01/2022**

**Tipo: Lei**

<b>Objetivo:</b>	Promover as atividades relacionadas às políticas de saúde, nas áreas médicas, odontológica, laboratoriais; desenvolver campanhas e programas de caráter preventivo e de planejamento familiar através de cirurgias (método definitivo); organizar e qualificar a Atenção Materna Infantil; organizar, de maneira articulada e resolutive, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais; qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde; fortalecimento das ações de promoção da saúde; promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificados; implementar e manter o ESF- Estratégia de Saúde da Família, ESB – Estratégia de Saúde Bucal e Programa de Agentes Comunitários de Saúde; realizar trabalhos na medicina preventiva, e atividades relacionadas a saúde mental, operacionalizar as ações do SUS- Sistema Único de Saúde, participação em Campanhas de Vacinação e Programas a nível Estadual e Federal e desenvolver ações aos demais programas existentes nos blocos de financiamento da saúde; aquisição de veículos com recursos próprios ou em parceria com a União/Estado; enfrentamento a pandemia da covid-19, reduzir o impacto da pandemia da Covid-19 no município; firmar convênio com o Estado ou a União para investimento nos diversos segmentos do setor; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.
------------------	---

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	8.670.146,12	9.099.200,00	9.519.212,88	9.689.478,98	36.978.037,98
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica					
Objetivo da Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde								

Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.029 - Manutenção da Atenção Básica	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2.950.400,00	3.083.800,00	3.222.400,00	3.366.500,00	12.623.100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica					
Objetivo da Ação: Manutenção da Atenção Básica.								

Metas Fiscais / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

**TOTAL NO PPA 79.035.237,98**

<b>Unidade Responsável:</b>	08.03 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Programa:</b>	20 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Manter e coordenar as atividades de Vigilância em Saúde; analisar a situação da saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio das ações de vigilância epidemiológica; manter o Programa de Agentes de Combate a Endemias; enfrentamento a pandemia da covid-19, reduzir o impacto da pandemia da Covid-19 no município; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.033 - Manutenção Vigilância em Saúde	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	488.450,00	524.200,00	550.800,00	579.400,00	2.152.850,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária					
Objetivo da Ação: Manutenção Vigilância em Saúde								

Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR  
 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>2.162.850,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	09 01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Programa:</b>	25 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Estruturar, manter e fortalecer a rede socioassistencial do município, articulando a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da proteção social básica e especial no atendimento às crianças e adolescentes; promover capacitações entre a rede de atendimento de crianças e adolescentes; manter as atividades da Casa Lar; manter as atividades do Conselho Tutelar do Município.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.034 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	249.800,00	261.300,00	273.900,00	286.800,00	1.071.800,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Conselho Tutelar						

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

<b>Programa:</b>	22 - ADM. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social do município, com recursos próprios e ou em convênio com o Estado ou União, visando o atendimento integral e prioritário às famílias mais vulneráveis, na proteção básica ou especial, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; atendimento de crianças, adolescentes, mulheres, portadores de deficiência e idosos; desenvolver ações de proteção e acompanhamento às mulheres vítimas de violência; realizar periodicamente capacitações dos atores da política de assistência social; a promoção da integração ao mercado de trabalho, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e efetivação da cidadania dos usuários da Assistência Social; incentivo ao Programa do Menor Aprendiz; desenvolver projetos de reinclusão social de detentos; repassar recursos recebidos de programas do Estado/União, para APAE; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; ampliação do número de Vagas; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos;		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.035 - Manutenção Administração Assistência Social	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	1.819.100,00	1.904.200,00	1.992.700,00	2.085.800,00	7.801.800,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação:		Manutenção Administração Assistência Social						

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.036 - Manutenção do CRAS-Centro de Referência e Assistência Social	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	77.000,00	80.100,00	83.200,00	86.700,00	327.000,00

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Inteira  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária
Objetivo da Ação:	Manutenção do CRAS-Centro de Referência e Assistência Social	

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.060 - Manutenção do Programa Jovem Aprendiz	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	124.000,00	129.900,00	135.900,00	142.600,00	532.400,00
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 244-Assistência Comunitária						
Objetivo da Ação:	Manutenção do Programa Jovem Aprendiz							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

**TOTAL NO PPA 9.733.000,00**

<b>Unidade Responsável:</b>	09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Programa:</b>	25 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo	
<b>Objetivo:</b>	Estruturar, manter e fortalecer a rede socioassistencial do município, articulando a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da proteção social básica e especial no atendimento às crianças e adolescentes; promover capacitações entre a rede de atendimento de crianças e adolescentes; manter as atividades da Casa Lar; manter as atividades do Conselho Tutelar do Município.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.073 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- REPASSE A ENTIDADES	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	75.000,00	78.400,00	81.800,00	85.500,00	320.700,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente						
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- REPASSE A ENTIDADES							

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

<b>Programa:</b>	22 - ADM. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo	
<b>Objetivo:</b>	Organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social do município, com recursos próprios e ou em convênio com o Estado ou União, visando o atendimento integral e prioritário às famílias mais vulneráveis, na proteção básica ou especial, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; atendimento de crianças, adolescentes, mulheres, portadores de deficiência e idosos; desenvolver ações de proteção e acompanhamento às mulheres vítimas de violência; realizar periodicamente capacitações dos atores da política de assistência social; a promoção da integração ao mercado de trabalho, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e efetivação da cidadania dos usuários da Assistência Social; incentivo ao Programa do Menor Aprendiz; desenvolver projetos de reinclusão social de detentos; repassar recursos recebidos de programas do Estado/União, para APAE; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; ampliação do número de Vagas; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos;		

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-PORTARIA MDS 113/2015	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	69.500,00	72.200,00	75.000,00	77.800,00	294.500,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO- PORTARIA MDS 113/2015								

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.037 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	215.000,00	223.600,00	232.500,00	241.600,00	912.700,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação: Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social								

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.038 - MANUTENÇÃO BLOCO COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO- SUAS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	14.000,00	14.600,00	15.200,00	15.800,00	59.600,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO BLOCO COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO- SUAS								

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.074 - MANUTENÇÃO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	28.000,00	29.100,00	30.200,00	31.400,00	118.700,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Inteira  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.075 - MANUTENÇÃO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	112.400,00	116.900,00	121.400,00	126.300,00	477.000,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária				
Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

**TOTAL NO PPA 2.183.200,00**

<b>Unidade Responsável:</b>	09.03 - FUNDO MUN DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESC		
<b>Programa:</b>	25 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Estruturar, manter e fortalecer a rede socioassistencial do município, articulando a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da proteção social básica e especial no atendimento às crianças e adolescentes; promover capacitações entre a rede de atendimento de crianças e adolescentes; manter as atividades da Casa Lar; manter as atividades do Conselho Tutelar do Município.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
6.043 - Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	101.400,00	105.400,00	109.500,00	114.000,00	430.300,00
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
Objetivo da Ação: Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
6.044 - Manutenção Casa Lar	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	130.500,00	132.600,00	137.800,00	173.300,00	574.200,00
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente				
Objetivo da Ação: Manutenção Casa Lar								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Prefeitura Municipal de Marmeireiro-PR  
 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
6.045 - Manutenção do Fundo Municipal dos Dtos da Criança e do Adolescente.	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	50.500,00	52.600,00	54.600,00	56.800,00	214.500,00
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
Objetivo da Ação: Manutenção do Fundo Municipal dos Dtos da Criança e do Adolescente.								

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>1.219.000,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	09.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
<b>Programa:</b>	34 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Objetivo:</b>	Promover aquisição de áreas de terra, para fins de projetos habitacionais, com recursos próprios, ou em parceria com Estado/União, ou entidades, através de convênios; implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação dos projetos habitacionais e desenvolver atividades relacionadas aos projetos habitacionais.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.046 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	45.000,00	46.800,00	48.600,00	50.500,00	190.900,00
Situação: Em Elaboração	Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana					
Objetivo da Ação: Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social								

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>190.900,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	10.01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA		
<b>Programa:</b>	27 - FOMENTO AGRÍCOLA	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Promover a articulação dos planos e programas ligados a agricultura do Município, com recursos próprios ou em Convênio com o Estado ou a União; incentivar a agricultura através da diversificação da produção agrícola; incentivar a produção orgânica no município; incentivo de programas de combate a pragas e doenças; melhorias das propriedades para incentivo à produção (Porteira Adentro); planejar, organizar e orientar as atividades do departamento, com o objetivo de atender adequadamente as famílias dos agricultores; coordenar as atividades do poder público relacionadas a agricultura e entidades organizadas com a participação da comunidade; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos e outras atividades correlatas ao órgão; indenizações e restituições de convênios para o Estado/União.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.006 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P	Veiculo	und	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural					
Objetivo da Ação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS								

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.047 - Manutenção do Programa de Calcário	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	300.000,00	312.000,00	324.000,00	337.000,00	1.273.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural				
Objetivo da Ação:		Manutenção do Programa de Calcário						

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.049 - Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	727.600,00	766.200,00	806.500,00	850.100,00	3.150.400,00
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura		Subfunção: 606-Extensão Rural				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola						

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>4.873.400,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	10.02 - DIVISÃO DE FOMENTO PECUÁRIO		
<b>Programa:</b>	29 - FOMENTO PECUÁRIO	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento agropecuário do Município nos seus aspectos econômico, político e social; incentivo a produção de todas as cadeias pecuárias do município; promover a articulação dos planos e programas ligados a pecuária do Município, com recursos próprios ou em Convênio com o Estado ou a União; incentivo a programas de sanidade animal no Município; participação em Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos e outras atividades correlatas ao órgão; indenizações e restituições de convênios para o Estado/União.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.048 - Programa Municipal de Melhoramento Genético de Bovinos	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	255.000,00	260.000,00	270.300,00	281.200,00	1.066.500,00
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária				
Objetivo da Ação:		Programa Municipal de Melhoramento Genético de Bovinos						

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.050 - Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	421.000,00	445.100,00	470.400,00	496.700,00	1.833.200,00
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário						

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.070 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL- CONSAD	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	46.000,00	47.900,00	49.800,00	51.800,00	195.500,00
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária				
Objetivo da Ação:		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL- CONSAD						

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

**TOTAL NO PPA 3.095.200,00**

<b>Unidade Responsável:</b>	11.01 - DIVISÃO DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS		
<b>Programa:</b>	31 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURISMO	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Fomentar as atividades relativas à indústria, comércio, prestação de serviços, conforme Leis Municipais visando a geração de empregos e renda no Município com recursos próprios ou em convênio com o Estado e a União; realização de eventos e feiras municipais; incentivo à instalação de novas empresas no município; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos e outras atividades correlatas ao órgão; indenizações e restituições de convênios para o Estado/União.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.055 - Realização de Feiras e Eventos	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	70.000,00	72.800,00	75.600,00	78.700,00	297.100,00
Situação: Em Elaboração		Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 691-Promoção Comercial				
Objetivo da Ação:		Realização de Feiras e Eventos						



**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.052 - Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	210.600,00	220.600,00	231.200,00	242.400,00	904.800,00
Situação: Em Elaboração		Função: 22-Indústria		Subfunção: 661-Promoção Industrial				
Objetivo da Ação:		Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços						

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.053 - Manutenção de Locação de Espaços Industriais, Com. e Serviços	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Situação: Em Elaboração		Função: 22-Indústria		Subfunção: 661-Promoção Industrial				
Objetivo da Ação:		Manutenção de Locação de Espaços Industriais, Com. e Serviços						

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

**TOTAL NO PPA 1.413.900,00**

<b>Unidade Responsável:</b>	12.01 - DIV DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
<b>Programa:</b>	33 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver ações de proteção nas regiões abrangidas pelo Rio Marrecas, por meio de recurso proveniente do ICMS ecológico; fortalecer e incentivar a busca por fomentos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, manter e aprimorar as ações do Conselho Municipal de Meio Ambiente, incentivar práticas de educação e sensibilização ambiental, desenvolver e aplicar projetos de preservação e recuperação ambiental; elaborar ações que visem a preservação dos mananciais de abastecimento público; desenvolver mecanismos de saneamento básico; ampliar a atuação do departamento por meio da contratação de recursos humanos para atuar como órgão fiscalizador de suspeitas ou confirmações de irregularidades ambientais; atuar na prevenção e correção de passivos ambientais que possam vir a ocorrer em áreas pertencentes ao município; viabilizar a execução do plano de arborização urbana; realizar o manejo de espécies existentes por meio de poda, trituração de galhos, supressões e plantios entre outros; proporcionar a conservação e manutenção da sede do departamento de meio ambiente; dispor de toda estrutura física necessária a execução adequada dos serviços prestados pelo departamento, sejam eles administrativos ou práticos; firmar convênios com o Estado e a União para desenvolvimento de projetos e ações relacionadas ao Meio Ambiente; proporcionar e incentivar a qualificação dos servidores lotados no departamento; oportunizar a atuação de estagiários de cursos de graduação voltados a área ambiental; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, promover concursos públicos; ampliação do número de vagas; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.059 - Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	225.600,00	286.700,00	298.100,00	310.100,00	1.120.500,00
Situação: Em Elaboração		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 542-Controle Ambiental				
Objetivo da Ação:		Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais						

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2022	2023	2024	2025	Total
		12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>Programa:</b>	37 - Controle Populacional de Cães e Gatos					<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Reduzir a quantidade de animais abandonados em vias públicas; promover o bem-estar animal; promover o controle de zoonoses; reduzir a ocorrência de acidentes com animais; estabelecer programas de vacinação e esterilização; promover ações de caráter educativo sobre a responsabilidade dos tutores; promover campanhas de "lar temporário" e adoção; desenvolver mecanismos de incentivo a adoção responsável; estabelecer diretrizes de apoio a animais em situação de vulnerabilidade; atender as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais).					

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.090 - Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00	424.000,00
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 542-Controle Ambiental					
Objetivo da Ação:	Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos							

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2022	2023	2024	2025	Total
		12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>Programa:</b>	18 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Municipais					<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos convencionais (recicláveis e não recicláveis), buscando incentivar a ação de associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, bem como proporcionar o destino adequado de resíduos que se diferem dos resíduos domiciliares, sendo os de responsabilidade do Município conforme legislações específicas; manutenção e conservação ambiental de espaços públicos por meio de ações de limpeza (varrição manual e mecânica, remoção de resíduos entre outros), entre outros necessários a conservação ambiental e estética dos espaços públicos; manutenção ambiental do cemitério municipal.					

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.057 - Manutenção da Coleta de Resíduos	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	1.728.200,00	1.774.850,00	1.869.700,00	1.956.550,00	7.329.300,00
Situação: Em Elaboração	Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental					
Objetivo da Ação:	Manutenção da Coleta de Resíduos							

		Metas Físicas / Análise Acumulativa				
		2022	2023	2024	2025	Total
		12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>Programa:</b>	33 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver ações de proteção nas regiões abrangidas pelo Rio Marrecas, por meio de recurso proveniente do ICMS ecológico; fortalecer e incentivar a busca por fomentos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, manter e aprimorar as ações do Conselho Municipal de Meio Ambiente; incentivar práticas de educação e sensibilização ambiental; desenvolver e aplicar projetos de preservação e recuperação ambiental; elaborar ações que visem a preservação dos mananciais de abastecimento público; desenvolver mecanismos de saneamento básico; ampliar a atuação do departamento por meio da contratação de recursos humanos para atuar como órgão fiscalizador de suspeitas ou confirmações de irregularidades ambientais; atuar na prevenção e correção de passivos ambientais que possam vir a ocorrer em áreas pertencentes ao município; viabilizar a execução do plano de arborização urbana; realizar o manejo de espécies existentes por meio de poda, trituração de galhos, supressões e plantios entre outros; proporcionar a conservação e manutenção da sede do departamento de meio ambiente; dispor de toda estrutura física necessária a execução adequada dos serviços prestados pelo departamento, sejam eles administrativos ou práticos; firmar convênios com o Estado e a União para desenvolvimento de projetos e ações relacionadas ao Meio Ambiente; proporcionar e incentivar a qualificação dos servidores lotados no departamento; oportunizar a atuação de estagiários de cursos de graduação voltados a área ambiental; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; ampliação do número de vagas; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.					

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR**  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.058 - Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	732.150,00	628.900,00	657.250,00	686.800,00	2.705.100,00
Situação: Em Elaboração		Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental				
Objetivo da Ação:		Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos						

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>11.578.900,00</b>

<b>Unidade Responsável:</b>	13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Programa:</b>	35 - Administração e Gestão do Fundo Municipal de Trânsito	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Tem por finalidade, planejar, supenntender e executar todos os serviços publicos relacionados ao departamento como sinalização, engenharia de trafego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito atendendo ao disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.008 - Engenharia de Tráfego e Sinalização- Pavimentação Asfáltica	P	Recapeamento Asfáltico	m²	207.500,00	223.800,00	239.300,00	253.400,00	924.000,00
Situação: Nova		Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana				
Objetivo da Ação:		Engenharia de Tráfego e Sinalização- Pavimentação Asfáltica						

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.061 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	118.800,00	125.400,00	131.400,00	137.600,00	513.200,00
Situação: Nova		Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana				
Objetivo da Ação:		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito						

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.062 - Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	424.000,00	441.300,00	459.200,00	477.900,00	1.802.400,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR  
 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana
Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.063 - Manutenção das Atividades de Educação de Trânsito	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	68.000,00	71.900,00	75.800,00	79.800,00	295.500,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana						
Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades de Educação de Trânsito								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.064 - Manutenção das Atividades de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	120.000,00	125.300,00	130.700,00	136.300,00	512.300,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana						
Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.065 - Engenharia de Tráfego e Sinalização	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	285.000,00	292.400,00	300.000,00	308.000,00	1.185.400,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana						
Objetivo da Ação: Engenharia de Tráfego e Sinalização								

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

**TOTAL NO PPA 5.232.800,00**

Unidade Responsável: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro-PR  
**PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1**  
**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na íntegra  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2734

Data: 01/01/2022

Tipo: Lei

<b>Programa:</b>	36 - Administração e Gestão dos Serviços Urbanos	<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo:</b>	Implantação/manutenção/conservação dos equipamentos urbanos; manutenção/readequação de edifícios públicos; pavimentação e conservação de vias urbanas; elaboração de Planos de Mobilidade Urbana envolvendo reestruturação urbana; implantação/adequação de parques urbanos e área de lazer; atualização/regularização do mapeamento dos perímetros urbano e rural; ampliação da prestação do serviço de Iluminação Pública e manutenção contínua; firmar convênios com o Estado e a União para desenvolvimento de projetos e ações relacionadas ao departamento; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; ampliação do número de vagas; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.		

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
2.065 - Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	3.005.900,00	4.672.500,00	4.863.500,00	5.024.500,00	17.566.400,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos						
Objetivo da Ação:	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo							

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
				2022	2023	2024	2025	Total
1.011 - Ampliação de Rede de Iluminação Pública	P	Rede de Iluminação Pública	m	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 451-Infraestrutura Urbana						
Objetivo da Ação:	Ampliação de Rede de Iluminação Pública							

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
2022	2023	2024	2025	Total
12,00	0,00	0,00	0,00	12,00

<b>TOTAL NO PPA</b>				<b>19.066.400,00</b>
---------------------	--	--	--	----------------------

  
 Paulo Jair Pitati  
 Prefeito de Marmeleiro

Waldir Luiz Linzmeyer Junior  
 CRC/PR 071152/O-8